



Lista de documentos

(REUNIFICAÇÃO FAMILIAR - ARTIGO 10 - com residente permanente)

Cidadãos de países terceiros que desejam juntar-se a nacionais de países terceiros (fora da UE) que têm o direito de residir na Bélgica por um período ilimitado de tempo.

- Os candidatos, que não podem anexar todos os documentos da lista, devem considerar a adição de alternativas ou explicar as razões para não fornecê-los
 - Durante o exame do pedido, o Consulado poderá solicitar documentos adicionais que não estão mencionados na lista abaixo.
 - Os documentos lavrados no estrangeiro em língua diferente do inglês, holandês, francês ou alemão devem ser traduzidos de acordo com o original por tradutor ajuramentado.
 - O documento juntamente com a sua tradução devem ser [legalizados](#) de acordo com o procedimento previsto no país de origem e, posteriormente, pelo consulado ou embaixada belga competente.
- Os documentos emitidos pelas autarquias locais de Angola devem ser legalizados pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e posteriormente pelo Consulado Belga. As traduções da Alliance Française em Luanda podem ser legalizadas diretamente pelo Consulado Belga.
- Nenhum documento adicional pode ser apresentado ao VFS ou à Embaixada se a Embaixada não os tiver solicitado.
 - O pedido de visto de casamento deve ser feito pelo menos 90 dias antes da data do casamento.
 - Um arquivo incompleto levará à recusa do visto
 - Um arquivo completo não garante a emissão automática de um visto.
 - A taxa do visto não é reembolsável
 - Mais informações podem ser encontradas no [link](#) a seguir

É essencial que o seu processo contenha o seguinte:

- Os documentos originais, mais uma fotocópia de cada documento.
- Os originais serão devolvidos juntamente com o passaporte.



Lista de documentos

➤ Formulário de aplicação

- Um formulário de candidatura totalmente preenchido, assinado em ambas as páginas e datado pelo candidato. Para preencher o formulário acesse: <https://visaonweb.diplomatie.be/>
- O endereço atual em Angola, número de contato local e endereço de e-mail devem ser fornecidos. (todas as comunicações são por e-mail)

➤ Foto

- Uma foto de passaporte com não mais de 6 meses

➤ Passaporte original

- A autorização de residência angolana e o passaporte devem ser pelo menos três meses a mais do que a estadia prevista ou, no caso de viagens múltiplas, a data em que pretende partir pela última vez.
- Uma cópia de todas as páginas (excluindo as páginas em branco).
- O passaporte deve ter sido emitido nos últimos 10 anos, estar em bom estado e ter pelo menos 2 páginas em branco.
- Cópias de vistos Schengen anteriores (apenas dos últimos 3 anos). Devem ser fornecidas cópias dos carimbos de entrada e saída para a zona Schengen.
- Cópias dos respectivos vistos de outros países podem ser fornecidas (Reino Unido, EUA, Canadá, Japão, Austrália, ...).

➤ Forma de preferência de idioma

- O requerente tem a oportunidade de escolher uma das três línguas nacionais belgas em que o seu pedido será tratado.
- Se você optar por preencher o formulário em inglês, escolha "sem preferência".

[Formulário de preferência de idioma](#)

➤ Taxa consular

- O requerente deve pagar a taxa administrativa, paga com o cartão do banco no momento da apresentação do pedido de visto.

➤ Pagamento da taxa de imigração

- O recorrente deve pagar a taxa antecipadamente na conta do «Office des Etrangers en Belgique» e juntar ao processo o comprovativo de pagamento. Para mais informações: <https://dofi.ibz.be/fr/themes/faq/long-sejour/redevance>

➤ Atestado médico

- Um atestado médico atestando que você não tem nenhuma doença que possa colocar em risco a saúde pública. Este certificado não deve ter mais de 6 meses a partir da data de emissão. O formulário específico deve ser assinado e carimbado por um dos médicos credenciados da Embaixada.



➤ **Certificado de afiliação a um esquema de seguro saúde belga**

- Prova de que a pessoa a aderir é afiliada a uma Mutualidade que cobre os riscos para ela própria e para o requerente.

➤ **Certificado de Registro Criminal para requerentes com 18 anos ou mais**

- Certidão legalizada de Angola que ateste a inexistência de condenação por crimes ou contra-ordenações, acompanhada de tradução. Este certificado não deve ter mais de 3 meses a partir da data de emissão.

➤ **Prova de relacionamento**

- Cópia do bilhete de identidade / autorização de residência belga ilimitada E do passaporte estrangeiro da pessoa a juntar na Bélgica.

➤ **Se o requerente for o cônjuge do residente belga**

→ A certidão de casamento original e sua tradução em formato legalizado.

→ Certidão de nascimento mencionando os nomes de ambos os pais e sua tradução em formato legalizado.

→ Em caso de divórcio ou viuvez: certidão de divórcio / morte do cônjuge, legalizada.

➤ **Se o requerente for filho de um residente belga e tiver MENOS de 18 anos de idade**

→ Uma certidão de nascimento mencionando os nomes de ambos os pais e sua tradução em formato legalizado.

→ Se a criança estiver viajando sozinha ou sem os pais: autorização dos pais legalizada e traduzida para viajar e se deslocar permanentemente acompanhada de cópia do (s) documento (s) de identidade dos pais; OU uma cópia legalizada e traduzida da sentença de divórcio mencionando a qual dos pais foi dada a custódia total do menor.

→ Se a criança foi adotada: um certificado de adoção traduzido e legalizado.

→ Se um dos progenitores for falecido: uma certidão de óbito traduzida e legalizada do progenitor falecido.

➤ **Se o requerente for filho de um residente na Bélgica e tiver 18 anos OU MAIS**

→ Certidão de nascimento mencionando os nomes de ambos os pais e sua tradução em formato legalizado.

→ Se a criança foi adotada: um certificado de adoção traduzido e legalizado.

➤ **Acomodação suficiente:**

- Prova de que o patrocinador tem acomodação suficiente: esta prova pode ser fornecida por uma cópia da escritura do imóvel cedido à sua residência principal ou por uma cópia de um contrato de aluguel registrado relativo ao alojamento atribuído ao seu principal residência.

- Certificado de composição do agregado familiar com menos de 3 meses (agregado familiar belga).

➤ **Solvência da pessoa a ser ingressada:** Não é obrigatório se o requerente for um filho menor (com menos de 18 anos) de um residente belga.

- Prova de que a pessoa a juntar tem meios de subsistência estáveis, regulares e suficientes nos últimos 12 meses para satisfazer as suas necessidades e as dos seus familiares e não se tornar um fardo para as autoridades públicas (últimos 12 recibos de salário).

Informações gerais e importantes:

- Qualquer outro documento que você considere útil para o seu pedido de visto pode ser anexado ao arquivo.



- Pergunte diretamente com a VFS antes da entrevista sobre o tipo de visto que você precisa e venha com todos os documentos necessários para esse tipo de visto.

- Não se esqueça de assinar o formulário de pedido de visto, para anexar uma cópia de cada documento do processo (cópias).

- Por favor, note que nenhuma informação sobre o andamento do processo de pedido de visto será fornecida pela VFS Global, a Seção Consular ou a Embaixada da Bélgica em Luanda. Para este tipo de verificação, tenha em mãos o número do arquivo do comprovante de pagamento e acesse o site: <https://dofi.ibz.be/fr/themes/faq/visa/ou-en-est-ma-demande-de-visa>

- Qualquer dúvida específica que não possa ser respondida com as informações fornecidas em nosso site será respondida individualmente por e-mail. Nenhuma informação sobre um pedido de visto pendente será fornecida por telefone.